



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 27 de abril de 2021

Edição N.º 0649

DECRETO Nº 470/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

MANTÉM AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, CONTRA NOVO CORONAVÍRUS – COVID19, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere no Artigo 84, incisos IX, XVII e XXV, da Lei Orgânica do Município, publicada no Diário Oficial Edição nº 0592, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020 e no Decreto Estadual nº 34.043, de 24 de abril de 2021, que tomam medidas mais rígidas diante da gritante situação de gravidade de saúde pública no Estado do Ceará, como medidas necessárias de enfrentamento da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a situação de Calamidade Pública no Município de Jaguaribara, tendo sido reconhecido pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará através Decreto Legislativo Estadual nº 545, de 08 de abril de 2020, e ainda pela Câmara Municipal de Jaguaribara, o Decreto Legislativo Municipal nº 13/2020 de 13/04/2020, que atenderam ao Decreto Municipal nº 405/2020 de 20/04/2020 o qual decretou o estado de calamidade pública no Município;

CONSIDERANDO as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da precaução de infecção humana pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19), implantadas pelo Decreto Municipal nº 398/2020, de 17 de março de 2020, e suas alterações posteriores., que tratam do isolamento social e medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação do novo coronavírus no Município de Jaguaribara;

CONSIDERANDO que assim como o Governo do Estado do Ceará, o Município de Jaguaribara, nessa Nova Gestão, deve administrar a crise endêmica da Covid-19 com a seriedade e o comprometimento necessários a preservação de vidas;

CONSIDERANDO a autorização contida no § 11, artigo 7º, do Decreto Estadual nº 34.043, de 24 de abril de 2021, que permite a cada município dentro de suas realidades locais ou particulares do serviço ou atividade, estabelecer o horário alternativo de 7h às 13h em substituição ao horário previsto nesse artigo; e

CONSIDERANDO que a população que reside na zona rural do Município, retornam para suas localidades em transportes coletivos no horário de 10h da manhã, dificultando o acesso aos estabelecimentos que abrem no horário determinado no Decreto Estadual nº 34.043, de 24 de abril de 2021, e ainda, tendo o Grupo dos Comerciantes da Cidade de Jaguaribara/CE tendo recorrido através de requerimento (abaixo assinado), a invocação do no § 11, artigo 7º, do Decreto Estadual nº 34.043, para que fosse flexibilizado o horário para os serviços considerados como não essenciais no comércio local.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a flexibilização para a abertura e o funcionamento no horário alternativo de 7h às 13h, para a classe comercial considerada como não essencial no comércio local de Jaguaribara, conforme autorização prevista no § 11, do artigo 7º, Decreto Estadual nº 34.043, de 24 de abril de 2021, não se isentando em nenhuma hipótese de praticar todos os protocolos exigidos pela vigilância sanitária, para a disseminação e prevenção do covid-19.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais medidas de isolamento social contra a Covid-19, previstas no Decreto

Estadual nº 34.043, de 24 de abril de 2021, no âmbito do Município de Jaguaribara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara,
em 27 de abril de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da **SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS, COMUNICADOS, ENTREVISTAS, REPORTAGENS NA IMPRENSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

Contratado: ELIANE NEVES DE MESQUITA 78454280359
Cnpj: 28.874.672/0001-45

Valor Total: R\$ 10.400,00 (Dez mil, quatrocentos reais).

Data da Dispensa de Licitação: 27 de Abril de 2021

Fundamento Legal...: Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Srª CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES - GESTORA E ORDENADORA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS, COMUNICADOS, ENTREVISTAS, REPORTAGENS NA IMPRENSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

Contratado: ELIANE NEVES DE MESQUITA 78454280359
Cnpj: 28.874.672/0001-45

Valor Total: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil, oitocentos reais).

Data da Dispensa de Licitação: 27 de Abril de 2021

Fundamento Legal...: Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Srª MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - GESTORA E ORDENADORA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 27 de abril de 2021

Edição N.º 0649

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 2021042301-TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - N° 2021042301-TP. O Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **12 de Maio de 2021 às 09:00 hs**, na Sede da Comissão, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo critério de julgamento é **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo Objeto é a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS NA ESCOLA RAIMUNDO CARLOS MORORÓ DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO**, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara – CE, **23 de Abril de 2021. GEOVANE DA SILVA ALVES – PRESIDENTE DA CPL.**

PORTARIA N° 097/2021

O (A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Quixadá no(s) dia(s) 27/04/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência**, para tratar de assuntos da secretaria junto ao INSS.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total- R\$
Samilton Pinheiro de Freitas	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 de abril de 2021.

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
Secretária de Assistência
